



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 328, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Substitui servidor para atuação na equipe de apoio, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 051 de 13 de junho de 2017.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 033/2018, de 18 de Junho de 2018, que constitui a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.

CONSIDERANDO o Artigo 1º, incisos I e II, do Decreto nº 056/2018 de 18 de Outubro de 2018;

CONSIDERANDO, a necessidade de alteração da equipe de apoio de licitação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir o servidor **ELIAS FERREIRA ROCHA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, pela servidora **HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, para atuação na função de Secretária da comissão permanente de licitação.

Artigo 2º - Em decorrência da substituição de que trata o artigo anterior, o artigo 1º da Portaria nº. 405 de 18 de Outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DECRETO Nº 033/18			
SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	(%)
FLÁVIA MARIA DIAS P. MEDEIROS ALVES	Analista de Planejamento e Controle	Presidente	30%



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

HELOISA MARIA RIBEIRO FABRO	Assistente de Planejamento e Controle	Secretária	15%
VALCENIR SILVA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Membro	15%

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - DECRETO Nº 043/17			
SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	(%)
DIEGO ARAÚJO DE LIMA	Gerente Mun. de Licitações e Aquisições Governamentais	Pregoeiro	30%
DAYANA SILVA VIEIRA	Assistente Administrativo	Equipe de Apoio ao Pregoeiro	15%
CICERO JURANDIR DE ARAÚJO	Contínuo	Equipe de Apoio ao Pregoeiro	15%
MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS	Técnico em Contabilidade	Equipe de Apoio ao Pregoeiro	15%

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 05 de Novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 12 de Novembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal